SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 826/2026 PROCESSO Nº 1014/2026

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE DAS UBS,** sendo a empresa contratada PORTO, ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.463.475/0001-75, no valor de R$ 2.286,00 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Independência, 5 de novembro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:0BC7B4C5

Publicada em	06/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4451
Código identificador	0BC7B4C5

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/